

XV SALÃO DE ENSINO

REGULAMENTO

1. DO EVENTO

O Salão de Ensino é um espaço de diálogo, divulgação e discussão dos processos educacionais a partir das produções acadêmico-científicas, bem como da experiência de práticas educadoras ocorridas envolvendo ações de discentes, de técnicos administrativos e de docentes da UFRGS, que resultem na qualificação da formação na Universidade.

O reconhecimento da importância do papel que o ensino exerce no desenvolvimento universitário é passo primordial para a construção da Universidade de excelência que é missão da UFRGS. A Universidade é um espaço de construção de conhecimentos que vai além da produção científica *stricto sensu*. Boa parte dessa produção se dá nas diversas práticas educadoras e de aprendizagens em todos os níveis, modalidades e programas de ensino nos quais a UFRGS se envolve e é envolvida, constituindo-se como objetivo do Salão de Ensino.

Nessa perspectiva, os trabalhos apresentados deverão versar sobre **experiências de ensino**, envolvendo as seguintes temáticas:

- Monitoria presencial e a distância;
- Estágios de Docência e/ou Práticas nas Licenciaturas;
- Mobilidade Acadêmica Nacional;
- Mobilidade Acadêmica Internacional;
- Dupla Diplomação;
- Projetos desenvolvidos em atividades de ensino na Graduação e Pós-Graduação;
- Trabalhos de Conclusão de Curso e Monografias de cursos de Graduação voltados para a área de Ensino;
- Teses e Dissertações de Pós-Graduação com temas relacionados à área de Ensino;
- Estágio Docência;
- Prática como Componente Curricular nos cursos de Licenciatura;
- Programa de Educação Tutorial;
- Doutorado Sanduíche com experiências em atividades de Ensino;
- Projetos contemplados nos Editais SEAD, relacionados à área de Ensino;
- Recursos educacionais digitais;
- Experiências em Tutoria;
- Experiências desenvolvidas no âmbito da Avaliação Institucional, relacionadas ao Ensino;
- Experiências de Ensino em Ações Afirmativas.

A divulgação das diversas práticas no âmbito do ensino, por meio de apresentações de relatos de experiências, oportuniza o conhecimento de novos saberes produzidos na Universidade, abre espaços para novas reflexões e diálogos que valorizem a diversidade e a pluralidade das atividades de ensino na UFRGS. Além

disso, constitui-se de um desafio para o contínuo aprimoramento e aperfeiçoamento destas atividades, tanto na graduação quanto na pós-graduação, dentro do contexto educacional contemporâneo.

O XV Salão de Ensino ocorrerá no Campus do Vale da UFRGS, de 21 a 25 de outubro de 2019.

2. DAS COMISSÕES

2.1. Comissão Executiva

Comissão responsável pela organização geral do evento. É composta por docentes e técnicos administrativos da UFRGS vinculados à Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Secretaria de Educação a Distância, Secretaria de Avaliação Institucional, Secretaria de Relações Internacionais e Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas.

Constitui atribuição da Comissão Executiva a designação das demais Comissões constantes nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento.

2.2. Comissão Avaliadora

Comissão responsável pela avaliação dos resumos dos trabalhos inscritos. É formada por docentes, técnicos administrativos e pós-doutorandos com vínculo ativo na UFRGS, indicados pela Comissão Executiva.

2.3. Comissão Julgadora

Comissão responsável por coordenar as sessões de relato, durante a semana do evento, avaliar os trabalhos apresentados e indicar os trabalhos destaque de cada sessão. É formada por docentes, técnicos administrativos com título de mestre ou doutor, pós-doutorandos e doutorandos com vínculo ativo na UFRGS, indicados pela Comissão Executiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

Um participante poderá inscrever-se como autor principal apenas em um trabalho. No entanto, pode constar como “coautor” ou “orientador” em outros trabalhos.

3.1. Categorias de Inscrição

As inscrições como autor principal do trabalho poderão ser realizadas por proponentes que possuam vínculo ativo na UFRGS:

- Alunos de Graduação regularmente matriculados;
- Alunos de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados;
- Pós-Doutorandos;
- Tutores de cursos a distância;
- Docentes;
- Técnicos administrativos.

3.2. Modalidades de Inscrição

O trabalho deverá ser inscrito em uma das seguintes modalidades de relatos:

- Experiências de ensino na Graduação;
- Experiências de ensino na Pós-Graduação;
- Experiências Educadoras em Ações Afirmativas e Relações Étnico-Raciais;
- Experiências de Avaliação Institucional;
- Experiências com Recursos e Materiais Digitais Educacionais.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Eventos da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/ufrgs/eventos>), durante o período previsto no cronograma.

Na inscrição, deverão ser informados:

- Título do Trabalho;
- Autor;
- Coautor(es), se houver;
- Orientador (para trabalhos submetidos por alunos de graduação, de pós-graduação e tutores);
- Áreas de Conhecimento:
 - Ciências Agrárias
 - Ciências Biológicas
 - Ciências da Saúde
 - Ciências Exatas e da Terra
 - Ciências Humanas
 - Ciências Sociais Aplicadas
 - Engenharia
 - Linguística, Letras e Artes
 - Multidisciplinar
 - Ensino de Ciências

3.3. Sobre a inscrição

Deverá ser informado no formulário de inscrição se o trabalho versa sobre educação presencial ou a distância.

Deverá ser registrada autorização para a publicação do resumo nos Anais do evento, que serão disponibilizados no repositório digital LUME/UFRGS.

Pessoas com deficiência ou com condição de saúde que precise de acessibilidade, e que sejam proponentes de trabalhos no Salão de Ensino, deverão informar o tipo de recurso e/ou de serviço de acessibilidade que precisam, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, através do campo próprio no formulário de inscrição (Sistema de Eventos), dentro do prazo de inscrições.

Os **alunos e tutores de cursos a distância** que não residem em Porto Alegre poderão participar do Salão de Ensino por meio das **sessões virtuais**. Para isso deverão

informar essa opção em campo próprio no formulário de inscrição (Sistema de Eventos), dentro do prazo de inscrições.

O autor poderá realizar o processo de inscrição em várias etapas, devendo, para isto, “salvar” o formulário sempre que for sair do sistema. Quando a inscrição estiver completa, deverá clicar em “finalizar inscrição” para formalizá-la. Trabalhos apenas salvos ficam com status “em edição” e não são considerados como inscritos. Trabalhos “em edição” poderão ser alterados pelo autor quantas vezes este considerar necessário durante o período de inscrição.

Durante o período de inscrição, trabalhos com *status* “finalizado” poderão ser devolvidos ao autor pelo orientador, para as correções necessárias, nos casos que exista orientador.

Caso o trabalho seja inscrito na categoria ou na modalidade não adequada, a inscrição deverá ser excluída e todo o processo de ver reiniciado, escolhendo-se o vínculo ao qual será inscrito o trabalho.

Caso o autor tenha mais de um vínculo com a UFRGS (por exemplo: aluno de pós-graduação e docente), deverá, no momento da inscrição, optar por apenas um deles. Esta escolha deverá estar de acordo com a natureza do trabalho inscrito.

3.4. Tipos de participação no trabalho

Autor: Autor principal do trabalho. Poderão inscrever-se como “autor” todos os proponentes que se enquadrem no item Categorias de Inscrição.

Coautor: Demais colaboradores proponentes no trabalho. Podem ser cadastrados como coautores todos os indivíduos que se enquadrem no item Categorias de Inscrição ou pessoas cadastradas previamente no Sistema de Eventos da UFRGS.

Orientador: Servidor da UFRGS docente ou técnico administrativo com vínculo ativo e titulação mínima de mestrado, indicado pelo autor proponente como “orientador” de trabalhos submetidos por alunos de graduação, alunos de pós-graduação *stricto sensu* e tutores.

No momento da inscrição dos trabalhos, o coautor, e coautor(es), se houver, receberá mensagem eletrônica através do endereço de e-mail informando que foi feita a indicação de seu nome como coautor do trabalho. O indicado poderá excluir sua participação, se assim o desejar.

A inscrição de trabalho que exija a indicação de orientador (trabalhos submetidos por alunos de graduação, alunos de pós-graduação *stricto sensu* e tutores) deverá ser aprovada pelo respectivo orientador no Sistema de Eventos da UFRGS, dentro do prazo estabelecido no cronograma do evento.

A comunicação será exclusivamente por e-mail, sendo necessário que os envolvidos estejam com os dados atualizados no Portal da UFRGS ou no Sistema de

Eventos (se for coautor sem vínculo com a UFRGS). Sugere-se ao autor proponente confirmar com o orientador o recebimento do e-mail e homologação do trabalho.

A Comissão Executiva não se responsabiliza por e-mails não recebidos devido a cadastramento incorreto ou outros problemas técnicos.

3.5. Normas para elaboração dos trabalhos

No momento da inscrição, o participante deverá anexar arquivo em formato “.pdf” com um resumo simples (máximo 01 página), formatado de acordo com este Regulamento, conforme modelo anexo.

O resumo deverá seguir, obrigatoriamente, a formatação requerida. Não serão homologados trabalhos fora da seguinte formatação:

- Fonte Times New Roman, corpo 10, cor preta.
- Folha A4 com margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm.
- **Parágrafo único, justificado, com espaçamento simples.**
- **Não inserir o título, nome do autor e coautor(es).**
- O texto **deverá** iniciar com a palavra **RESUMO** (caixa alta, negrito, seguido de dois pontos e na mesma linha, na sequência, iniciar o texto), apresentar breve introdução sobre o tema, relato da metodologia adotada de forma concisa e clara e síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho.
- Palavras-chave são opcionais, podendo ser indicadas até três, logo após o texto do resumo.
- Idioma: Português.
- O texto do resumo deve ter no máximo uma página.
- Não deverão ser incluídas referências bibliográficas.
- Salvar e enviar o resumo em formato “.pdf”, obedecendo-se o limite máximo de 1,5Mb.
- **Não podem ser acrescentados no arquivo do resumo: título, autores e coautores.** Essas informações constam no formulário de inscrição e são inseridas automaticamente pelo sistema.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

A homologação dos trabalhos inscritos ocorrerá considerando os seguintes critérios:

- Análise quanto à formatação dos resumos. **Não serão aceitos trabalhos com resumo fora da formatação.**
- Análise quanto à adequação dos trabalhos à temática do evento. Não serão homologados trabalhos com conteúdos em desacordo com as temáticas do evento, ainda que os respectivos resumos atendam ao critério da formatação.

5. DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO

Cada trabalho homologado terá até **10 (dez) minutos** para apresentação, com possibilidade de utilização de recursos multimídia.

A apresentação do trabalho será procedida por um único apresentador, autor ou coautor, devidamente cadastrado como tal. É vedada a apresentação por terceiros.

Após a apresentação, a Comissão Julgadora terá **10 (dez) minutos** para perguntas e considerações, podendo abrir este espaço, a critério da Comissão, para perguntas do público presente na sessão.

Estarão disponíveis para o apresentador, nas salas em que ocorrerem as sessões de relato, os seguintes equipamentos: computador com Office 2010 ou versão superior, Power Point, Acrobat Reader, navegador para internet e projetor multimídia.

O apresentador deverá comparecer ao local da sessão (no Campus do Vale ou no Polo vinculado) com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da sessão, e identificar-se com o cartão UFRGS ou documento de identidade ao monitor de sala no momento da chegada. Deverá trazer o material de apresentação em formato compatível com os recursos anteriormente descritos, ficando sob sua responsabilidade a integridade do arquivo.

As **sessões virtuais** são destinadas aos alunos e tutores dos cursos a distância da UFRGS, que previamente informaram essa condição na inscrição. As apresentações acontecerão **exclusivamente no Polo de apoio presencial** ao qual o autor está vinculado, sendo transmitidas por meio de sistema de webconferência para sala localizada no Campus do Vale.

Para fins de comprovação de apresentação, o participante deverá assinar formulário próprio ao término da apresentação oral.

5.1. Da organização das apresentações, dias e turnos das sessões

As sessões serão organizadas levando em consideração a modalidade do trabalho, definida no ato da inscrição.

As sessões virtuais serão organizadas conforme a modalidade, contudo, poderão ocorrer apresentações de diferentes modalidades e Polos numa mesma sessão.

A organização das sessões é de responsabilidade da Comissão Executiva, **não sendo possível ao inscrito escolher ou solicitar mudança do dia e turno da sessão.**

As sessões de apresentação de relatos ocorrerão entre os dias 22 e 23/10/19 (terça e quarta-feira) nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (14h às 18h) e 24/10/19 (quinta-feira) no turno da tarde (sessões de reapresentação dos Destaques).

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos apresentados serão avaliados pela Comissão Julgadora, seguindo os seguintes critérios:

- Contribuição do autor no projeto/atividade;
- Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados parciais/finais e/ou das conclusões do trabalho;
- Domínio do conteúdo por parte do apresentador;
- Relevância do trabalho para a temática do evento;
- Adequação ao tempo disponível de apresentação.

7. DA INDICAÇÃO AO DESTAQUE

A Comissão Julgadora, após o término da sessão, fará a avaliação dos trabalhos apresentados e deverá indicar 1 (um) trabalho selecionado como Destaque da sessão.

Os trabalhos indicados como Destaque da sessão deverão ser reapresentados na sessão especial que acontecerá no dia 24/10/19 (quinta-feira), no turno da tarde. A divulgação dos trabalhos Destaques das sessões ocorrerá na manhã do dia 24/10/19, no site do Salão de Ensino.

8. PREMIAÇÃO

Os trabalhos indicados como Destaques das sessões, e reapresentados no dia 24/10/19, concorrerão ao Prêmio por modalidade. As premiações (Destaques de sessão e Prêmio por modalidade) serão entregues na cerimônia de encerramento do evento, a ser realizada no dia 25/10/2019 (sexta-feira) no turno da tarde, no Salão de Atos da UFRGS, Campus Centro.

9. DOS CERTIFICADOS

Os certificados estarão disponíveis em formato digital no Sistema de Eventos a partir de dezembro de 2019.

10. DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTES

Não haverá inscrição prévia para a participação nas atividades do evento como “ouvintes” que desejam receber certificado de participação. Os interessados em assistir as sessões de apresentação deverão comparecer no dia/local da atividade com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.

Ouvintes sem vínculo com a UFRGS que desejam receber certificado de participação no evento, deverão efetuar previamente o cadastro no Sistema de Eventos da UFRGS, no endereço: <https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/login>.

Os ouvintes deverão observar que as atividades possuem vagas limitadas (de acordo com a capacidade da sala), ficando sob sua responsabilidade chegar ao evento com a antecedência necessária, a fim de garantir sua participação. Os monitores do evento farão o controle da lotação do local.

Ouvintes com vínculo com a UFRGS deverão apresentar o cartão da UFRGS na sessão em que irão participar e assinar a lista de presença.

11. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

Os trabalhos homologados e apresentados durante o XV Salão de Ensino serão publicados nos Anais do evento, desde que o autor do trabalho tenha autorizado a publicação no formulário de inscrição.

A publicação eletrônica será feita através do Repositório Digital LUME/UFRGS em <http://www.lume.ufrgs.br/>.

12. DOS CASOS OMISSOS

As situações não contempladas neste Regulamento serão analisadas e definidas pela Comissão Executiva. O e-mail de contato do evento é salaodeensino@ufrgs.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA

RESUMO: Em no máximo uma página apresentar breve introdução sobre o tema, relato da metodologia adotada de forma concisa e clara e síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho. Não inserir no resumo o título, nome do autor e coautor(es). Palavras-chave: Opcional até três palavras-chave.